



Decreto Orçamentário nº 18 / 2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTACAO

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 444 de 29/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE	
102 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	23.000,00
	<hr/>
	23.000,00

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
123 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	76.000,00
	<hr/>
	76.000,00

05.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

17.512.0003.2028 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO MUN ÁGUA E ESGOTO	
215 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	16.000,00
	<hr/>
	16.000,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

25.751.0373.1079 - AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
348 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00
15.451.0373.1093 - PAVIMENTACAO ASFALTICA FETHAB 30%	
457 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	30.000,00
	<hr/>
	30.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0375.2040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
530 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11.000,00
531 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.000,00



Decreto Orçamentário nº 18 / 2021

13.000,00

Total Geral de Suplementações: 163.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

40 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

5.000,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0040.1019 - CONVENIAR E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

1.000,00

1.000,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

100 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

2.000,00

107 - 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

4.000,00

108 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

5.000,00

109 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

7.000,00

18.000,00

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0368.1030 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

111 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

5.000,00

5.000,00

10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

122 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

76.000,00

76.000,00

05.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

17.512.0003.2028 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO MUN ÁGUA E ESGOTO

209 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

16.000,00

16.000,00

11.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

27.812.0366.2050 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ SECRETARIA MUN CULTURA

402 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00



Decreto Orçamentário nº 18 / 2021

404 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<hr/> 12.000,00
13.392.0365.2051 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO DE SANTO ANTÔNIO	
414 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0124 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	30.000,00
	<hr/> 30.000,00
Total de Reduções ...:	163.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 3 de Maio de 2021.



ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO